

Processo nº 507783/2017, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, referente ao Convênio SEDUC nº 127/2015, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 29 de setembro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor CARLOS AUGUSTO VEIGA (CPF: ***.760.102-**), Prefeito à época, de que no dia 04.10.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 528400/2008, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, referente ao Convênio SESP Nº 066/2007, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 29 de setembro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor ALBENOR BEZERRA PONTES (CPF: ***.010.612-**), Prefeito à época, de que no dia 04.10.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 523120/2011, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 188/2010, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 29 de setembro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor ANTENOR FONSECA DE OLIVEIRA (CPF: ***.116.802-**), Prefeito à época, de que no dia 04.10.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 523120/2011, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 188/2010, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir

Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 29 de setembro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ (CNPJ: 03.030.497/0001-89), na pessoa de sua Procuradora Sra. TELMA MARIA SOUZA DE LEÃO (CPF: ***.946.412-**), de que no dia 04.10.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 528022/2011, que trata de Prestação de Contas da FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 238/2008, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 29 de setembro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA. (CNPJ: 02.508.288/0001-35), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 04.10.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 519893/2013, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SANTA CRUZ DE JARITEQUARE, referente ao Convênio SAGRI nº 062/2012, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 29 de setembro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor OLÍMPIO YUGO OHNISHI (CPF: ***.456.482-**), na pessoa de seu Advogado Dr. REGINALDO DA MOTTA CORRÊA DE MELO JÚNIOR – OAB/PA 10.769 (CPF: ***.451.072-**), de que no dia 04.10.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 500245/2007, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS, referente ao Convênio HEMOPA nº 001/2003, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.